

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)  
18ª Reunião do GT-COBrança – 26/05/2006 -9h – DEPRN – Campinas - SP

## Resumo da Reunião

Membros presentes	
SERHS/ Coordenador	Luiz Roberto Moretti
ANA	Patrick Thomas
P. M. Americana	Rumoaldo J. Kokol
ABCON	Enio Antonio Campana
ASSEMAE	Alberto José Gomes Mendes
	Hugo Marcos P. Leme (S)
SABESP	Milton A. Negrini
	Sérgio Antonio da Silva (S)
CETESB	Eneida M. M. Zanella
	Luiz Eduardo S. Leão (S)
SERHS	Francisco Martinez (S)
Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi
	Adauto Luiz Paião (S)

Ausentes com justificativa	
UNICA	André Elia Neto

Membros Ausentes sem justificativa	
Soridema	
CIESP/Campinas	
IGAM/MG	
P. M. Extrema	
Secretaria do Meio Ambiente	
COSAN	
P. M. Sumaré	
P. M. Atibaia	

Convidados	
IE/UNICAMP – Fabrício José Pialente	
IE/UNICAMP – Manoel Carlos Justo	
Agência PCJ – Paulo Tinel	
BRACELPA – Eduardo Lovo Paschoalotti	

**1. Pauta:** A pauta da 18ª reunião do GT-COBrança foi enviada aos membros por e-mail no dia 16/05/2006, contendo os seguintes itens: Informes Gerais; Avaliação da Legislação sobre a cobrança aprovada em São Paulo; Estabelecimento do cronograma de atividades do GT-COBrança, visando à cobrança estadual em São Paulo; Avaliação e encaminhamentos sobre as pendências relacionadas com a “cobrança federal”; Outros assuntos. **2. Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Moretti, que deu as boas vindas aos presentes e esclareceu que, tendo em vista a regulamentação da Lei 12.183, de 29/12/2005, por meio do Decreto 50.667, de 30/03/2006, está sendo retomado o trabalho deste grupo, sugerindo que, inicialmente, se faça a avaliação do Decreto mencionado, pois, na última reunião, o mesmo ainda não havia sido aprovado. **3. Informes Gerais:** O Sr. Moretti informou que o CORHI constituiu grupo de trabalho, do qual foi convidado a fazer parte, para tratar das providências do CRH e dos órgãos do governo do estado, destacadamente DAEE e CETESB, para que se possa implantar a cobrança nos corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo. Salientou que há pendências com relação à “Cobrança Federal”, como a definição do uso insignificante, que devem ser ajustadas com relação à cobrança estadual (SP). Também informou sobre os trabalhos para criação do Banco de Dados integrado (DAEE e Cetesb), que, no âmbito dos Comitês PCJ, terá recursos do FEHIDRO, estimando-se que nas bacias PCJ haja aproximadamente 4 mil usuários nos rios “estaduais - SP”. O Sr. Patrick parabenizou o Comitê pela adimplência de 98,5% da arrecadação da cobrança federal. Registrou também que existe um novo link de acesso, na página da ANA, com os valores da cobrança e os valores arrecadados, atualizados diariamente. Quanto aos repasses, já foi

feito o primeiro no valor aproximado de R\$ 2.800.000,00 que também está disponibilizado no site. O Sr. Paulo Tinel informou que já foram encaminhados à Agência PCJ, pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, as cópias dos 18 projetos aprovados, sendo que dois deles pertencem à própria Agência. Já os 16 projetos restantes foram encaminhados à Caixa Econômica Federal, agente técnico e financeiro da cobrança. Pretende-se que a assinatura dos contratos seja feita até 30 de junho próximo. A relação dos projetos classificados está disponível no site da Agência PCJ com seus respectivos valores de financiamento e contrapartidas. Informou também que serão realizadas palestras de esclarecimentos sobre como preparar projetos para obtenção dos recursos da cobrança e FEHIDRO, que se iniciam em 06/06/06, com a participação da Cetesb, DEPRN e DAEE. O Sr. Moretti informou que no dia 31/05/06 acontecerá a reunião da CT-PL, onde será constituído um grupo de trabalho para discutir e reformular as regras de hierarquização dos projetos do FEHIDRO e da Cobrança. O Sr. Patrick sugeriu a participação de representante da ANA no grupo de trabalho. O Sr. Moretti também informou que o Termo de Compromisso com a SABESP foi entregue ao Sr. Milton Negrini, para que ele encaminhe para obtenção da assinatura do presidente da SABESP, uma vez que o termo já foi assinado pelo superintendente do DAEE e pelo presidente dos Comitês PCJ. **4. Avaliação do Decreto 50.667 de 30/03/2006:** O Sr. Moretti sugeriu que fosse feita a leitura completa do Decreto 50667/06, sendo aprovada. Assim, todos os artigos foram lidos e comentados, sendo apresentados os seguintes comentários: O Sr. Moretti esclareceu que houve o entendimento de que esse decreto trataria somente da cobrança dos usuários urbanos e industriais, uma vez que o usuário rural só será cobrado a partir de 2010,

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)  
18ª Reunião do GT-COBrança – 26/05/2006 -9h – DEPRN – Campinas - SP

75 segundo a Lei 12.183/05. O Sr. Patrick questionou a  
utilização dos recursos da cobrança estadual pelo setor  
de irrigação. O Sr. Moretti esclareceu que até janeiro  
de 2010 não será possível, pois usuários os rurais só  
pagarão a partir desta data e a Lei veta o repasse de  
80 recursos para aqueles que são isentos. O Sr. Moretti  
disse que o cadastro de usuários estaduais deverá  
seguir o mesmo formato do federal e que a Cetesb e o  
DAEE estão estudando a celebração dos termos de  
cooperação técnica. O Sr. Hugo, representante da  
85 ASSEMAE, questionou se será utilizado o mesmo  
sistema da cobrança federal: o CNARH. O Sr. Patrick,  
afirma que o CNARH está funcionando e disponível a  
todos, e que nada impede de se adotar o mesmo  
sistema, uma vez que ele já estima a cobrança estadual,  
90 a principal diferença seria na emissão dos boletos.  
Disse também que se for adotado outro tipo de sistema,  
eles têm que ser compatibilizados. O Sr. Moretti  
informou que o CTH já está elaborando um sistema de  
Banco de Dados semelhante ao CNARH. O Sr. Patrick  
95 solicitou a apresentação, por parte do CTH, desse  
sistema ao grupo para que se esclareça como será o  
banco de dados e como está o desenvolvimento do  
mesmo. O Sr. Rumoaldo Kokol, representante do DAE  
de Americana, questionou a possibilidade do usuário  
100 não ter a outorga e querer pagar a cobrança. O Sr.  
Moretti esclareceu que o usuário terá que se  
regularizar, pois a cobrança será baseada na outorga.  
Os usuários isentos da cobrança não poderão usufruir  
os recursos arrecadados, ou seja, solicitar projetos, de  
105 acordo com o artigo 31, parágrafo único do Decreto  
50.667, de 30/03/2006. O Sr. Hugo questionou se os  
usuários inadimplentes poderão usufruir os recursos,  
ou seja, solicitar projetos. O Sr. Moretti esclarece que  
não, e complementa que só poderão solicitar recursos  
110 aqueles que estiverem adimplentes com os  
pagamentos. O Sr. Moretti apresentou uma planilha,  
preliminar, com a estimativa de arrecadação da  
cobrança estadual, com base no banco de dados  
existente do DAEE (PRODESP), resultando numa  
115 arrecadação de aproximadamente 20 milhões de reais.  
**5. Estabelecimento de Cronograma de atividades do  
GT-COBrança, visando a cobrança estadual em  
São Paulo:** Ficou estabelecido o seguinte cronograma  
de reuniões para o GT-COBrança: dia 12/06/2006 –  
120 SANASA-Campinas; 28/06/2006 – Cetesb-Campinas;  
10/07/2006 – Barragem Jaguari e 24/07/2006 – Águas  
de Limeira. **6. Avaliação e encaminhamentos sobre  
as pendências relacionadas com a “cobrança  
federal”:** O Sr. Moretti solicitou que este item seja  
125 apreciado na próxima reunião, onde representantes das  
Câmaras Técnicas (CT-Rural e CT-OL), serão  
convidados a participar. **7. Encerramento:** Sem mais,  
deu-se por encerrada a reunião.

130 Luiz Roberto Moretti  
Secretário Executivo dos Comitês PCJ  
Coordenador do GT-Cobrança